

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 96 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 08 de julho de 2022.

GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; ii) a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; iii) a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; iv) a Instrução

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS

Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação, Campus Nova Gameleira, ocorrida em 12 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico

Normativa n°01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação

n° 23062.051648/2021-58;

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia de Computação**, **Campus Nova Gameleira**.

Art.2° - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Kecia Aline Marques Ferreira - presidente, SIAPE: 1670931;

II. Bruno André Santos, SIAPE: 1459458;

III. Daniela Cristina Cascini Kupsch, SIAPE: 2092029;

IV. Rogério Martins Gomes, SIAPE: 316634;

V. Tales Argolo Jesus, SIAPE: 1663256.

Art.3° - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a V, Artigo 2° dessa portaria, no período de 23/05/2022 a 07/07/2022.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 15:12)

1 of 2 08/07/2022 15:46

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO DIRETOR - TITULAR DIRGRAD (11.51) Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.051648/2021-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 96, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/07/2022 e o código de verificação: b2d612b95e

2 of 2